



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO

## INDICAÇÃO Nº 52/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, INDICA e SOLICITA ao Exmº. Sr. José Pinto Saraiva Júnior, Prefeito Municipal de Exu- PE, que seja criada uma Brigada Ambiental Municipal, destinada à fiscalização, cuidado e preservação da Chapada do Araripe, importante patrimônio natural, histórico e ecológico do nosso município e região.

### JUSTIFICATIVA

A Chapada do Araripe é um dos mais relevantes biomas do Nordeste, reconhecida por sua biodiversidade, nascentes, fauna e flora únicas, além de seu valor cultural e histórico. Contudo, vem sofrendo com o desmatamento, queimadas, descarte irregular de resíduos e a exploração desordenada de seus recursos naturais.

A criação de uma Brigada Ambiental Municipal é medida essencial para fortalecer a proteção ambiental, atuando de forma preventiva e educativa junto à comunidade, além de realizar ações de vigilância, reflorestamento, combate a incêndios florestais e denúncias de crimes ambientais.

Tal iniciativa também contribui para a preservação das nascentes e do equilíbrio ecológico, garantindo a sustentabilidade para as futuras gerações, além de promover a educação ambiental em escolas e comunidades rurais.

### AMPARO LEGAL

A presente Indicação encontra amparo:

- Na Constituição Federal, artigo 225, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo;
- Na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente;
- Na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que estabelece instrumentos e diretrizes para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- E na Lei Orgânica do Município de Exu- PE, que atribui ao Poder Executivo a promoção de políticas públicas voltadas à defesa e preservação do meio ambiente.

Face ao exposto, solicito aos meus pares o acatamento da presente indicação, assim como o atendimento pelo Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO

Exu - PE, 21 de outubro de 2025

**MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA ( FAFA SARAIVA )**

- Vereadora | Presidente -

Página 2 de 2

Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000 – CNPJ: 11.474.947/0001-50

 camara.exu@hotmail.com

 (87) 3879-1099

 www.exu.pe.leg.br